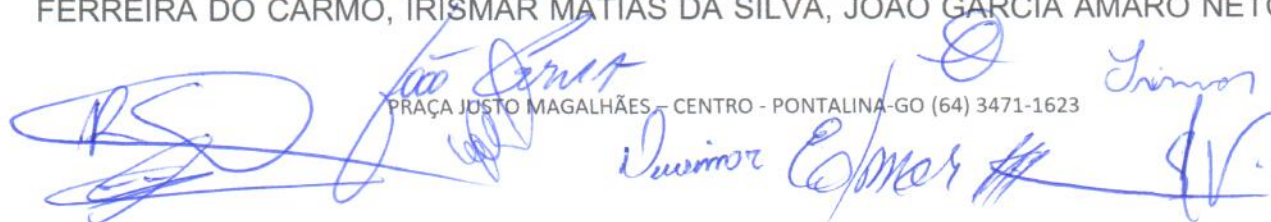


ATA da primeira (1ª) Sessão Ordinária do terceiro (3º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

As dezenove (19) horas e vinte e um (21) minutos, do dia seis (06) de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três (06/02/2023), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a primeira (1ª) **Sessão Ordinária**, do terceiro (3º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **LAURO FERNANDES CORREIA**, que, inicialmente, convidou o senhor Magno Mesquita Sousa – 1º Secretário da Mesa a fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores, verificado o quórum legal com a presença da maioria absoluta dos vereadores, nos termos do Artigo 169 do Regimento Interno da Casa. Identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, MENDONÇA, RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA, havendo número legal declara aberta sob a proteção de Deus a primeira (1ª) **Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Biênio 2023/2024**. O nobre Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, convida o Vereador Carluzanim Bueno de Moura, para que faça a oração de abertura. O Senhor Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, pede ao Primeiro Secretário, o Vereador MAGNO MESQUITA SOUSA, para que faça a leitura da Síntese da Ata da primeira (01) Sessão Ordinária. O Senhor Presidente **LAURO FERNANDES CORREIA**, convoca os nobres Edis para duas (02) Sessões Extraordinárias, a serem realizadas no dia oito (08) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023), para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo. Em tempo, o Senhor Presidente **LAURO FERNANDES CORREIA**, justifica a ausência do Vereador Noedson Santiago da Silva, o mesmo encontra-se hospitalizado. Na sequência, o Senhor Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, pede ao Primeiro Secretário, o Vereador MAGNO MESQUITA SOUSA, para que faça a leitura dos Projetos que serão DISTRIBUÍDOS às Comissões competentes. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUMENTO DO QUANTITATIVO DE VAGAS NO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Depois de lido, segue distribuído para as Comissões competentes. **PROJETO DE LEI Nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo, que “ALTERA O NOME DA RUA SANTORINI, PARA AVENIDA COMERCIAL.”** Depois de lido, segue distribuído para as Comissões competentes. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2023, de autoria do Vereador Magno Mesquita Sousa, “GARANTE AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE PONTALINA O DIREITO AO APRENDIZADO DA LÍNGUA PORTUGUESA DE ACORDO COM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES LEGAIS E OBRIGA O USO DA LÍNGUA PORTUGUESA NOS MESMOS TERMOS EM TODA A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, OFICIAL, INTERNA E EXTERNA E COM A POPULAÇÃO EM GERAL REALIZADA POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA E INDIRETA, NA FORMA QUE MENCIONA”.** Depois de lido, segue distribuído para as Comissões competentes. Findo o Expediente e superado o momento do Presidente, O Senhor Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, passou à ORDEM DO DIA, nos termos dos Artigos 176 e 177 do RICMP, sendo feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente, verificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, MAGNO



PRAÇA JUSTO MAGALHÃES – CENTRO - PONTALINA-GO (64) 3471-1623

MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, MENDONÇA, RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA, o Senhor Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA** abre nesse momento a: **5** – discussão para que os partidos políticos que compõem essa Casa reafirmem ou apresentem suas indicações para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal. A assessoria jurídica esclarece aos nobres Edis a cerca da votação, questionados **5.1.** Lembro aos nobres vereadores que essa Casa possui oito (08) Comissões Permanentes e será obedecido o critério da proporcionalidade de representação nas respectivas comissões, de acordo com o que prevê o Regimento Interno. **5.2.** Alerto aos pares, que havendo indicações de vereadores em numero maior que as vagas existentes nas respectivas comissões, os nomes de todos que forem indicados passarão por escrutínio do plenário, que escolherá, dentre os concorrentes, três (03) nomes, sendo que, os mais votados comporão a Comissão para a qual concorrerem. **5.3.** Aquelas Comissões que não tiverem indicação de número mínimo de 03 (três) nomes para sua composição, essa Presidência oportunizará aos partidos presentes, para que indiquem um nome para totalizar a composição, lembrando sempre que cada vereador deverá participar de pelo menos uma delas. **5.4.** Havendo disputa, as Comissões serão preenchidas pelos vereadores que obtiverem maior número de votos no escrutínio do plenário desta Casa. **5.5.** Definidos os nomes dos vereadores que comporão as Comissões, os mesmos serão levados à imediata inserção no Projeto de Resolução, para apreciação, também imediata, do Plenário da Câmara, que será considerada aprovada pela maioria simples dos votos dessa Casa, em uma única votação, na forma Regimental. O Vereador Renato Cassimiro de Almeida coloca ao Senhor Presidente sobre o ofício encaminhado a Casa, pelos Líderes das Bancadas, indicando seus membros para as Comissões, e questiona se serão obedecidas as indicações ali apresentadas; o Senhor Presidente esclarece que sim, e faz a observação sobre Vereador Noedson Santiago da Silva, que mesmo que não esteja presente, em virtude de estar hospitalizado, será citado para as comissões, pois está representado pelo partido via ofício. O Vereador Renato Cassimiro de Almeida indaga novamente se os ofícios serão lidos antes da votação; o Senhor Presidente, Lauro Fernandes Correia responde que sim. Em questão de ordem, o Vereador Renato Cassimiro coloca que gostaria que a leitura fosse feita de modo oficial, o que foi acatado pela mesa e o Senhor Presidente, Lauro Fernandes Correia, solicita ao Primeiro Secretário, o Vereador Magno Mesquita Sousa para que proceda com a leitura dos ofícios, o que segue. Ainda na questão de ordem, o vereador Renato Cassimiro de Almeida diz: “eu queria deixar registrado em Ata a minha tristeza em ver o não diálogo, na tentativa dos pares desta Casa. Eu entendo que a maneira como está sendo proposta formação das Comissões, no meu ver, o entendimento não contempla a integridade do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, esse é meu entendimento, e eu lamento isso. Eu tentei hoje um diálogo com o Presidente, mas o Presidente não me recebeu, falei para ele que queria falar com ele, tentei de todas as formas buscar o diálogo. A gente sabe da importância que tem as Comissões aqui, durante as tramitações dos projetos nessa Casa, então por não concordar, eu não vou participar da votação, peço licença a população e aos nobres colegas para me retirar do Plenário.” Nesse momento o Vereador Renato Cassimiro de Almeida se levanta e deixa o Plenário. O Senhor Presidente, **Lauro Fernandes Correia** explica aos colegas, ao povo, ao público presente e aos que acompanham pela Internet, nas Redes Sociais que estão trabalhando de acordo com o Regimento Interno, com honestidade e respeito ao povo. Declara ainda que não estão aqui para fazer nada de errado, que tudo que estão fazendo é dentro da ética da moral e de acordo com o Regimento Interno. Então convoca a todos os presentes para continuarem a eleição das Comissões Permanentes. Em questão de ordem, o Vereador Moises Miranda Silveira diz: “a gente observou aqui que a escolha das Comissões, foi muito boa, mas eu também discordo com isso, sabe por que, por ter três eleitos. Eu acho que tinha que participar mais das Comissões. Eu vou estudar mais a matéria, e falar com a assessoria jurídica, o doutor João, com o da prefeitura. Eu também vou me retirar, mas não desabono nenhum de vocês, é porque eu quero estudar melhor a matéria para ver se realmente está dentro da Constituição, dos tramites legais”. O Senhor Presidente **Lauro Fernandes Correia**, coloca ao que este é um direito que lhe assiste, mas que garante ao colega que tudo está de acordo com a lei e o Regimento Interno desta Casa de Leis. A Vereadora Marlene de Faria Mendonça declara

que também se retirará do Plenário – “não estou de acordo com o que está acontecendo, ninguém quis entrar em um consenso, por isso vou me retirar.” O Presidente explica que não chegaram a um consenso não foi só por uma parte, foram pelas duas partes. Em questão de ordem, o Vereador Magno Mesquita Sousa explica para o Vereador Moisés Miranda Silveira que já saiu do recinto que: “os nomes que foram lidos foi indicação do próprio partido dele, que todos os nomes que ali estão foram indicados por seus partidos, pelas lideranças de cada um, por isso não tem nada de errado,” o Regimento Interno fala que quando há algo que não é previsto, vai para o Plenário, e é o que está sendo feito”. Em questão de ordem, o Vereador Edmar Ferreira do Carmo também pede licença para se retirar, e diz: “que não discorda, hora nenhuma vocês me ouviram falar, mas eu também acharia que deveria ter chegado num acordo, mas, tudo bem”. O Presidente Lauro Fernandes coloca ao colega Edmar que concorda com ele, mas que o acordo deve ser das duas partes, o que declara, não ouve. “o Vereador Edmar Ferreira do Carmo diz que gostaria de deixar registrada em ata a sua ausência”. O Senhor Presidente, Lauro Fernandes Correia declara ser um direito de o colega deixar o Plenário. Seguida da retirada do Plenário dos Vereadores Edmar Ferreira do Carmo, Marlene de Faria Mendonça, Moises Miranda Silveira, Renato Cassimiro de Almeida, o Senhor Presidente, Lauro Fernandes Correia segue orientação da assessoria jurídica, e solicita ao Primeiro Secretário, o Vereador Magno Mesquita Sousa, que faça a leitura do Artigo 207, do Regimento Interno. O presidente fez o levantamento dos vereadores presentes, constatando que o quórum atende ao previsto no artigo 207 do Regimento Interno, estando, portanto, em maioria absoluta, deu-se início à deliberação do plenário para escolha dos membros das comissões permanentes. Após a votação, o presidente da mesa, ao constatar que as indicações dos líderes partidários do MDB e AGIR, liderados, respectivamente, pelos Vereadores Renato Cassimiro de Almeida e Moisés Miranda Silveira, não contemplaram todas as comissões e conseqüentemente, não havendo pleno atendimento ao que determina o Artigo 58 e ao parágrafo 3º do artigo 62, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente fez uso da prerrogativa prevista no artigo 65 do Regimento Interno da Câmara, indicando o Vereador Renato Cassimiro de Almeida, representante do Partido AGIR, para compor a comissão de Defesa e Proteção dos Direitos das Mulheres, submetendo à apreciação do Plenário. Após deliberação e votação, foi feita a leitura da composição das comissões permanentes ora aprovadas, oportunidade em que o Vereador Irismar Matias da Silva, pediu a palavra, requerendo sua exclusão da Comissão de Tributos e Medalhas, à qual havia sido aprovado por maioria, justificando que o pedido se dá em razão de ser eleito em diversas comissões, o que alega ser excessivo, assim como em virtude da necessidade de garantir a representação partidária em todas as Comissões. Ato contínuo, em substituição ao vereador Irismar Matias da Silva, o Presidente da Mesa indicou a Vereadora Marlene de Faria Mendonça para compor a Comissão de Títulos, Medalhas e Diplomas, cumprindo com a obrigatoriedade em garantir a participação do vereador em pelo menos uma Comissão Permanente, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 62 do Regimento Interno, e conseqüente, a composição com os membros da Comissão de Títulos, Medalhas e Diplomas foi colocado em deliberação no plenário, que, após votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lida a composição final das Comissões devidamente aprovadas, procedendo, o Presidente, com a proclamação do resultado final, dando ciência ao Plenário de que as Comissões Permanentes estão definidas conforme vontade da unânime dos vereadores presentes, reiterando que a votação respeitou integralmente ao Regimento Interno, especialmente quanto ao previsto no Artigo 58 e no Parágrafo Primeiro do Artigo 62, atendendo às indicações dos líderes partidários e dos blocos, e submetendo, as indicações das lideranças, à Deliberação em Plenário, em única votação, fazendo valer a vontade da maioria dos vereadores presentes. O Senhor Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, pede ao Primeiro Secretário, o Vereador MAGNO MESQUITA SOUSA, para que faça a leitura de Projeto em **VOTAÇÃO ÚNICA. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de autoria do Presidente Lauro Fernandes Correia, que “DISPÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA PARA O BIÊNIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Depois de lido, o Projeto de Resolução 004/2023, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado em votação única

pelos Edis presentes – CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, MAGNO MESQUITA SOUSA, E O PRESIDENTE DA CASA, LAURO FERNANDES CORREIA. O Senhor Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, pede ao Primeiro Secretário, o Vereador MAGNO MESQUITA SOUSA, para que faça a leitura das Indicações. **INDICAÇÃO 001/2023**, de autoria dos Vereadores Carluzanim Bueno de Moura, Deusimar Vieira de Marins, Irismar Matias da Silva, João Garcia Amaro Neto, Lauro Fernandes Correia, Magno Mesquita Sousa, que requerem o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que nas medidas cabíveis, coloque uma faixa de pedestres em frente a Casa Lotérica e Caixa Econômica Federal, para a segurança e também evitar acidentes nesta localidade. O Vereador João pede para assinar junto da indicação, o que lhe foi concedido, tendo os demais da bancada assinado juntos, o que segue na indicação acima como autoria conjunta. **INDICAÇÃO 002/2023**, de autoria do Vereador Irismar Matias da Silva, que requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que nas medidas cabíveis, faça uma intervenção no canteiro da Avenida Comercial, em frente à Distribuidora do senhor Taylor, próximo ao Fórum, para facilitar o manejo das entregas de mercadorias, e na oportunidade solicita ainda, que faça a construção de um (01) quebra-molas nas proximidades da referida distribuidora, pois veículos trafegam em alta velocidade nesta localidade. **INDICAÇÃO 003/2023**, de autoria do Vereador Irismar Matias da Silva, que requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que nas medidas cabíveis, faça a construção de um (01) quebra-molas nas proximidades do lava-jato localizado na esquina da Rua 02, na vila Israelândia. Tal reivindicação se faz, pelo fato da entrada do lavatório dos carros se encontrar na esquina, e muitos caminhões trafegam nesta rua, isso está gerando transtornos, necessitando de um recurso para condicionar o trânsito nesta localidade. Dessa forma, sugere-se construir o quebra-molas, próximo a esquina do lava-jato. **INDICAÇÃO 004/2023**, de autoria do Vereador João Garcia Amaro Neto, que requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que nas medidas cabíveis, faça a alteração do nome da Avenida E, localizada no Setor Dergo, Vila Brasil II, e a denomine João de Brito. **INDICAÇÃO 005/2023**, de autoria do Vereador João Garcia Amaro Neto, que requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que nas medidas cabíveis, construa um quebra-molas na Avenida F, nas proximidades do lote 12, Setor Boa Vista. **INDICAÇÃO 006/2023**, de autoria do Vereador Magno Mesquita Sousa, que requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que nas medidas cabíveis, de forma urgente que faça a notificação de donos de lotes, e verifique as áreas públicas, e outros espaços urbanos, pois muitos lugares estão com vegetação alta, possibilitando dessa forma, a proliferação de pragas, a reprodução do mosquito da dengue e, além disso, dependendo das condições dos lotes, servem de abrigo para criminosos e prejudicam a visão dos motoristas. Não havendo mais a tratar na primeira (1ª) Sessão Ordinária o nobre Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, as vinte (20) horas e trinta e sete (37) minutos, do dia seis (06) de fevereiro, do ano de dois mil e vinte três (06/02/2023).


Presidente: **LAURO FERNANDES CORREIA**


1º Secretário: **MAGNO MESQUITA SOUSA**


2º Secretário: **IRISMAR MATIAS DA SILVA**



CARLUZANIM BUENO DE MOURA



DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS



EDMAR FERREIRA DO CARMO



JOÃO GARCIA AMARO NETO



MARLENE DE FARIA MENDONÇA



MOISES MIRANDA SILVEIRA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA



RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA